CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

REQUERIMENTO Nº _____ 29 DE ABRIL DE 2025.

Da Vereadora Andreia Rezende

Solicita-se à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE (CMTT),** em caráter de urgência, que seja realizado uma análise técnica de implantação de travessia elevada para pedestres (faixa elevada) na Av. Federal, Bairro São Jorge, Anápolis/Go.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE (CMTT),** solicitando em caráter de urgência, que seja realizado uma análise técnica de implantação de travessia elevada para pedestres (faixa elevada) na Av. Federal, Bairro São Jorge, Anápolis/Go.

JUSTIFICATIVA

O Atual requerimento é justificado, tendo em vista a segurança da população. Que devido ao grande fluxo, se faz necessária implantação de ondulação transversal, para maior segurança dos moradores, considerando que muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e até colisões entre veículos.

Solicitamos urgente providencias na implantação desta sinalização, que além de oferecer maior segurança vira a contemplar os moradores do local, que a muito pedem por este benefício.

Anápolis/G0, 29 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

CMTT

ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui

ANEXO - II

FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA)

Nome: Maria Regina Gonçalves CPF: 697411741 87

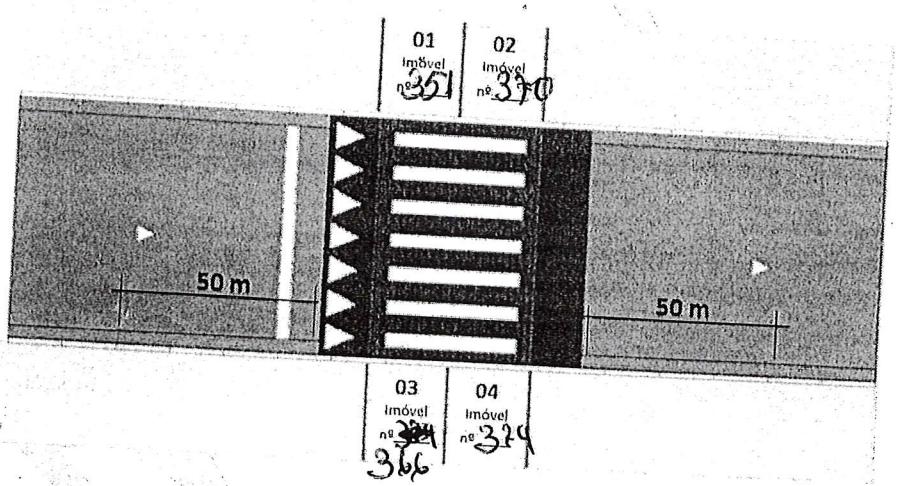
Endereço: Rua Osvaldo Cruz nº 14

Telefone: 62 993722423 e-mail: mariacristo9@gmail.com

I – REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE FAIXA ELEVADA:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;
2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado, **TODOS** os imóveis que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois do local pretendido para implantação da faixa;
3. Submeter o **TERMO DE CIÊNCIA** à assinatura de **APENAS UM** responsável (maior de 18 anos) pelo imóvel cuja travessia elevada ficará imediatamente em frente ou ao lado.

Local pleiteado: AV Federal São Jorge



Observações:

A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

Sempre que possível, a faixa elevada deverá ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Caso a situação no local não corresponda ao croqui acima, poderá ser elaborado a nova situação no verso/ anexo.

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

II – ESCLARECIMENTO ACERCA DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA).

VANTAGENS:

- Pode reduzir o número de acidentes e suas gravidades, quando a causa for o atropelamento na travessia de pedestre;
- Propicia maior acessibilidade e comodidade na travessia de pedestres e escolares.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

DESVANTAGENS:

- Aumento da poluição sonora, com possíveis freadas e arrancadas;
- Aumento de consumo de combustível;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros;
- Pode causar acúmulo de água em períodos chuvosos, afetando diretamente os imóveis lindeiros;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro / emergência;
- Pode causar trincas e rachaduras nas casas próximas ao redutor.

III – TERMO DE CIÊNCIA DOS MORADORES DA VIA A SER ESTUDADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA).

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "01" DO CROQUI

Eu, Zhiane Borges Cardino Fonseca, portador do RG nº 4237660, CPF nº 90653831153 responsável pelo imóvel sito a Rua Av: Federal C, 2, nº 374, Bairro São Jorge do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 738/2018 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação da FAIXA ELEVADA, e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação do dispositivo em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "02" DO CROQUI

Eu, Ronel Da Silva Santos, portador do RG nº 7144246, CPF nº 70838463169, responsável pelo imóvel sito a Rua Av: Federal Casa 1, nº 374, Bairro São Jorge do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 738/2018 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação da FAIXA ELEVADA, e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação do dispositivo em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "03" DO CROQUI

Eu, Beatriz Aparecida Tavares de Oliveira da Silva, portador do RG nº 2145424-6ª, CPF nº 33300700159 responsável pelo imóvel sito a Rua Av Federal, nº 359, Bairro São Jorge do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 738/2018 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação da FAIXA ELEVADA, e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação do dispositivo em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL "04" DO CROQUI

Eu, Marcia Regina Gonçalves, portador do RG nº 2550935 CPF nº 695741174187, responsável pelo imóvel sito a Rua Osvaldo Cruz, nº 14, Bairro Jardim Eurotaquio do Município de Anápolis, Goiás, DECLARO ter ciência das normas contidas na Resolução nº 738/2018 do CONTRAN; das vantagens e desvantagens da implantação da FAIXA ELEVADA, e das demais informações constantes neste FORMULÁRIO, e CONCORDO [], NÃO CONCORDO [] com a implantação do dispositivo em frente ao meu imóvel.

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS (IMÓVEIS SITUADOS A 50 METROS, ANTES E DEPOIS DO LOCAL A SER IMPLANTADA A TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA).

Nós, abaixo-assinado, moradores da Rua / Av.: Federal São Jorge declaramos ter ciência das normas contidas na Resolução nº 738/2018 do CONTRAN, vantagens e desvantagens da implantação da TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA), assim como, das demais informações constantes neste FORMULÁRIO.

Nº do imóvel	Nome Legível	RG	CPF	Sou favorável à implantação da Faixa Elevada		Assinatura
				SIM	NÃO	
Qd 18 Lt 01	Maria José Borges da Rocha	3662331	30683572172	X		Maria J. B. Rocha
Nº 374	Maria Aparecida Borges	2.157948	26490200163	X		
Qd 18 Lt 03	Zilma B. C. Fonseca	4237660	30653831153	X		
374, C2	Guilherme Victor B. Fonseca	6447434	705 05726165	X		
366	Rogério C. Alves	—	00335936685	X		
340	Cania P. de O. Lima	—	80051388191	X		Cania
340	Raimunda Maria Pereira	2872171	60016514153	X		
272	Deandra P. de Andrade	8039119	—	X		
319	Rafael Pereira Reis	—	—	X		
327	Ester Bevilaqua	—	034.784.178-43	X		
Qd 19 Lt 49	Marlene das Graças	—	77071106134	X		
Q 12 Lt 17	Marcia Reis	—	69556016101	X		
Nº 111 C 2	Rogério B. Santana	4003113	[illegible]	X	985311[illegible]	
Q 18 L 01	Marcos Vinicius Coutinho Villela	4391832	854116117[illegible]	X		
N 16	Pablo Vinicius M. Silva	27979	05921301107	X		
375	Kauã Pereira Reis	6861239	70887860[illegible]	X		
330	Alvino Batista	5245741	159.077.[illegible]	X		
Q 10 Lt 14	Aparecida Pinto Lourenço	[illegible]	[illegible]	X		
308	Alex Borges Lima	3419452	79185962149	X		